



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA Nº 179/2022**

Pelo presente instrumento que entre si compõem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, já identificado no Contrato original, e dito **CONTRATANTE** e de outro lado, a Servidora **JOSIANE STEINER PILGER**, igualmente qualificado, têm justo e repactuado, em termos de **RESCISÃO CONTRATUAL**, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes **CONTRATANTE E CONTRATADA** resolvem de comum acordo por este instrumento, **rescindir** o contrato nº **179/2022**, a partir do dia **05.05.2025**, que tem como objetivo a prestação de serviços específicos na função de **Agente de Combate a Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, conforme requerimento da servidora acostado ao Processo Administrativo Nº 001072/2021, de 17.06.2021.

E por se acharem as partes justas e de comum acordo assina o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Leopoldina/ES, 08 de maio de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal
Contratante